



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO COMPROVADO, COMPROMISSO RENOVADO
ADM. 2025-2028



FOLHA 005
Rúbrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

Unidade Demandante	Secretaria Municipal de Administração de Dois Irmãos do Tocantins - TO
Responsável pela Demanda	Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Data	20 de Março de 2025

1. Objeto

- () Serviço não continuado
(X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo contínuo
() Material permanente / equipamento
() Outro

1.1 Grau da Prioridade

- () Baixo
() Médio
(X) Alto

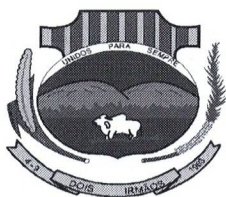
2. Identificação da Demanda

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DESTINADO AO GERENCIAMENTO INTEGRADO DOS SISTEMAS INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO.

Finalidade: Manter o controle efetivo das atividades internas, garantindo segurança da informação, transparência dos atos administrativos e eficiência operacional.

2.1 Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de empresa especializada para a locação de software de gerenciamento integrado dos sistemas internos da Administração Pública Municipal de Dois Irmãos do



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO COMPROVADO, COMPROMISSO RENOVADO
ADM. 2025-2028



FOLHA

Rubrica

Tocantins – TO é uma medida essencial para assegurar a modernização, o controle e a eficiência na condução dos processos administrativos do Município.

A execução das atividades internas da Administração exige cada vez mais ferramentas tecnológicas capazes de garantir segurança da informação, transparência dos atos públicos, padronização dos procedimentos e integração entre os diversos setores municipais. A adoção de um sistema informatizado permite a centralização e a automatização de rotinas nas áreas de contabilidade, orçamento, compras, licitações, recursos humanos, arrecadação, patrimônio e controle interno, promovendo maior eficiência na gestão pública e cumprimento das obrigações legais.

A ausência de uma solução tecnológica adequada compromete a agilidade e a precisão nos registros administrativos, aumenta o risco de falhas operacionais, dificulta a consolidação das informações e prejudica o atendimento às normas legais, como a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e a Lei nº 12.527/2011 (LAI). Além disso, a fragmentação de sistemas ou o uso de ferramentas obsoletas impacta negativamente a transparência, o controle social e a qualidade das decisões administrativas.

Diante disso, a contratação justifica-se pela necessidade de garantir ao Município uma solução tecnológica robusta, segura e eficiente, que permita a plena execução das funções administrativas, com redução de custos operacionais, maior controle das atividades internas e disponibilidade de informações em tempo real. A medida reafirma o compromisso da Administração Municipal com a eficiência, a economicidade e a legalidade na gestão pública, oferecendo melhores condições para o planejamento, a execução e o controle dos recursos públicos.

3. Descrições e quantidades de material / serviço da solução a ser contratada

Item	Unidade	Qtd.	Descrição do Produto
1	SV	12	Contratação de empresa especializada para locação de software destinado ao gerenciamento integrado dos sistemas internos da administração pública municipal, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO. INCLUSO: MÓDULO CONTABILIDADE: PPA – Plano Plurianual; LOA – Lei Orçamentária; Balancetes; Tesouraria; Patrimônio; Balanço Geral; e Protocolo Web. MÓDULO ARRECADAÇÃO: Imobiliário, Econômico, Gestão de Arrecadação, Dívida Ativa e Cemitério. MÓDULO GESTÃO DE COMPRAS:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO COMPROVADO, COMPROMISSO RENOVADO
ADM. 2025-2028



FOLHA 007
RUBRICA

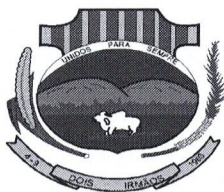
		Compras; Licitações em todas as suas modalidades (Pregão, Concorrência, Dispensa, Inexigibilidade); Almoxarifado; Frota e Assistência Social. MÓDULO III - RECURSOS HUMANOS: Folha de Pagamento; Dossiês e Previdência Social; MÓDULO IV - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: Publicação dos dados públicos segundo a Lei Complementar 131/2008. MÓDULO V - E-Sic Serviço de informação de documentos públicos e atendimento de solicitações de documentos pela sociedade via Web, segundo a Lei 12.527/2011 – Lei de Acesso a Informação - LAI. MÓDULO NOTA FISCAL ELETRÔNICA: Emissão de notas fiscais on line, RPS – Recibo Provisório de Serviços, Validação de Notas Fiscais e de RPS, entre outros. MÓDULO VI - BANCO DE DADOS: O Banco de Dados do município será disponibilizado na “nuvem”, facilitando o acesso às informações. Os Backups serão realizados de forma automática. SERVIÇOS INCLUSOS: Migração de dados Implantação do sistema Capacitação/treinamento Atualizações Suporte técnico Hospedagem vip (banco de dados)	
--	--	--	--

3.1. Previsão de Recursos:

Ação	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte
Manter a Secretaria Municipal de Administração	03.04.04.122.0101.2.011	3.3.90.39	1.500.0000.000000

4. Indicação da data pretendida para a conclusão

31 de março de 2025



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO COMPROVADO, COMPROMISSO RENOVADO
ADM. 2025-2028



Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Elaborado por:



Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário Municipal

FOLHA 008


Elaboração

Aprovado por:



Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal